



PORTARIA Nº 155, de 30 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

CONSIDERANDO: Por mais de 10 anos de trabalho interruptos e ser um direito contemplado pela Lei 22/93, de 25 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** a Licença Prêmio, do Servidor **Erasmus Marcelino dos Santos, Motorista** Matrícula 104, por 06 (seis) meses, no período de 30 de **Dezembro de 2020 a 30 de Junho de 2021**;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, **30 de Dezembro de 2020.**

Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal